

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **DISPENSA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89	CMSC
	Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: licitacoesmsantacruzrn@gmail.com	Fls. _____ Assinatura _____

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

*“Artigo 75 - É dispensável a licitação:
[...]*

IV- para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”

Considerando a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA O VEÍCULO OFICIAL NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL AT9, ANO FABRICAÇÃO 2022, PLACA RQA1L57/RN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

CREDOR: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ Nº 40.757.908/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 5.097,24 (cinco mil e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89 Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: licitacoesmsantacruzrn@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura _____
---	---	---

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 62872268